

MUNICÍPIO DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2637, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

Súmula: Cria nova vaga de Assistente de Serviços Gerais para o cargo público de provimento efetivo e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

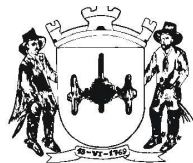
Art. 1º - Fica criada nova vaga de Assistente de Serviços Gerais para o cargo público de provimento efetivo deste Poder Legislativo, modificando-se assim o anexo II – Quadro de Cargos Permanentes, parte integrante da Lei nº 1774/2004, a qual passará a conter mais uma vaga para o cargo referido neste artigo, conforme descrito no anexo da presente Lei.

Art. 2º - Os vencimentos da vaga criada serão os mesmos já fixados para o quadro funcional permanente, sendo que tal vaga são para a prestação laboral de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 02 de Setembro de 2011.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 2637, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 1774, DE 31.03.2004											
ANEXO II											
QUADRO DE CARGOS PERMANENTES											
SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO NOVA					
Nº de vagas	Horas seman.	Denominação	Grupo Ocupacional	Classe Referênc.	C.B.O	Nº de vagas	Horas seman.	Denominação	Grupo Ocupacional	Classe Referênc.	C.B.O
02	20	Advogado	Nível superior	C1	2410-05	02	20	Advogado	Nível superior	C1	2410-05
01	40	Téc. De Contabilidade	Tec. Admin.	A1	3511-05	01	40	Téc. De Contabilidade	Tec. Admin.	A1	3511-05
01	40	Oficial Admin.	Tec. Admin.	A1	4110-10	01	40	Oficial Admin.	Tec. Admin.	A1	4110-10
06	40	Aux. de Secretaria	Tec. Admin.	B1	4110-05	06	40	Aux. de Secretaria	Tec. Admin.	B1	4110-05
03	40	Atendente	Operacional	A1	4222-05	03	40	Atendente	Operacional	A1	4222-05
02	40	Assistente de Serv. Gerais	Operacional	B1	9914-05	03	40	Assistente de Serv. Gerais	Operacional	B1	9914-05
03	40	Guardião	Operacional	B1	5174-20	03	40	Guardião	Operacional	B1	5174-20

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 02 de Setembro de 2011.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal